

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	CARGOS E CARREIRAS	UNIDADES
Técnico-profissional	6	Desenhador	2
		Fiscal técnico	16
Técnico auxiliar de laboratório		1	
Topógrafo		1	
Técnico auxiliar de informática		4	
	5	Técnico auxiliar	34
		Fiel	1
		Fotógrafo	1
Administrativo	5	Oficial administrativo	17
Operário e auxiliar	4	Operário qualificado	130
		Auxiliar qualificado	83
	3	Operário semi-qualificado	83
		Fiscal	80
	2	Escriturário-dactilógrafo	3
		Operário	91
1	Auxiliar	369	

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Março de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 8 de Fevereiro de 1993, anotados pelo Tribunal Administrativo em 20 do mesmo mês e ano:

Kuan Kun Fan e Tang Pát, aliás Tang Chi Keong, intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — requisitados, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem idênticos cargos na Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, pelo período inicial de um ano.

Por despachos da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 8 de Fevereiro de 1993, visados pelo Tribunal Administrativo em 20 do mesmo mês e ano:

Iu Chong Keong, letrado principal da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, candidato aprovado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, letrado-chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, no lugar constante do mapa I, anexo à Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, e ocupado pelo próprio.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Maria Isabel Campos Lousã Araújo, redactora da língua portuguesa de 1.ª classe, candidata aprovada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, redactora da língua portuguesa principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 1/91/M, de 11 de Março, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, no lugar constante do mapa I, anexo à Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, e ocupado pela própria.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, em Macau, 1 de Março de 1993. — O Secretário-Geral, substituto, *José Maria Basílio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 39/SAEF/93

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Marinha — Museu Marítimo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Serviços de Marinha — Museu Marítimo, um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo capitão-de-mar-e-guerra, João António Serra Rodeia, como presidente, e tendo como vogais o capitão-de-fragata, José Manuel Narciso de Sousa Henriques, o chefe do Serviço de Abastecimento, capitão-de-fragata, Carlos Eduardo Teixeira Guerra, e o secretário-tesoureiro, capitão-tenente, Manuel António Lopes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 40/SAEF/93

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Complexo Escolar de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Educação e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Complexo Escolar de Macau um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo presidente do Conselho de Gestão do Complexo Escolar de Macau, licenciada Maria Elisa Nolasco Lamas Costa Antunes, pelo chefe de secção, Américo do Espírito Santo Guilherme, e pelo primeiro-oficial, Armando Aleia de Sousa Lei.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 41/SAEF/93

Tomando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-08, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa;

Sob proposta da Missão de Macau em Lisboa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-08, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa, na importância de \$ 20 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 82/92/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

<i>Despesas correntes</i>		
01-00-00-00	Pessoal	\$ 7 493 316,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	

01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ..	\$ 4 730 980,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 388 757,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 388 757,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 113 135,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ —
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdéncia social	\$ 950 034,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	\$ 724 138,00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 26 621,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 9 160,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 151 450,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 10 284,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 11 885 659,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-02-00	Material de defesa e segurança	\$ 11 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 65 707,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ —
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 128 570,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 314 290,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes .	\$ 142 850,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 442 857,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros .	\$ 128 565,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 125 710,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 571 400,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 918 500,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 150 500,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 3 500 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 85 710,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 300 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos .	\$ 2 000 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados ..	\$ 3 000 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes .	\$ 506 725,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 312 629,00
05-02-02-00	Material	\$ 88 086,00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 43 153,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 62 857,00